



## JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTONIO

### EDITAL

Valentim Manuel Ferreira dos Santos, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António, na sua reunião de 16/07/2024, deliberou:

- Aprovar a 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento das Despesas para o ano de 2024.
- Conceder Tolerância de Ponto aos funcionários da Freguesia de Vila Real de Santo António, no dia 16 de agosto.
- Abrir procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de Assistente Técnica – Procedimento N.º 03/2024.

Para constar e devidos efeitos lavrei o presente Edital que vai ser afixado nesta Junta de Freguesia, em Lugar de Estilo.

Vila Real de Santo António, aos 17 de julho de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia

Valentim Manuel Ferreira dos Santos